

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

## **NOTIFICAÇÃO**

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO BRASILEIRO

SEI 08000.018663/2001-81

O Agente de Polícia Federal Wellington de França Pinheiro, matrícula nº 14.626, lotado e em exercício no SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto FAZ SABER a EPIFÂNIA OCAMPO DE CARDOZO, de nacionalidade paraguaia, filha de Cesário Campos e de Rosa Ramires, nascida em Pedro Juan Caballero, República do Paraguai, em 16 de setembro de 1953, atualmente em local incerto e não sabido, QUE, com fundamento no artigo 54, § 1°, II, § 2°, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, FOI **DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 2.577, de 1º de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de novembro de 2020, ficando desde já NOTIFICADO acerca do impedimento de retorno ao Brasil pelo prazo de 8 (oito) anos, a partir de sua saída do território nacional e do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da publicação desta notificação em nosso sítio. Lavrado aos 21 dias do mês de julho de 2021, vai devidamente assinado.

## WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO

Agente de Polícia Federal Classe Especial/Mat.14.626 SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO, Agente de Polícia Federal, em 21/07/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 19588407 e o código CRC **E8538989**.